EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2029 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2029
Órgão:	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	PROMOÇÃO AO COMBATE E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Programa:	150 - GARANTINDO DIREITOS
Produto:	AÇÕES E SERVIÇOS QUALIFICADOS
Objetivo:	GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS POR MEIO DA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. FORTALECER REDES DE PROTEÇÃO, PROMOVER CONSCIENTIZAÇÃO E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES, ASSEGURANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO E INCLUSIVO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Elaborar 1 (um) Plano Municipal Integrado de Combate e Enfrentamento à Violência de Gênero e Raça.	UNIDADE

Justificativa:
O plano organiza diagnóstico, metas e instrumentos de gestão, orientando políticas públicas efetivas. Contribui para o ODS 16; ao fortalecer governança e capacidade institucional.

FONTE DE RECURSO
Municipal 4.500.000,00
TOTAL 4.500.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner